



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 18, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Aprova, *ad referendum*, a certificação dos alunos do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal Catarinense pelo IFSC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução nº 36 – CONSUPER/2013 do Instituto Federal Catarinense;

Considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a certificação dos alunos do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia e Camboriú, com 420 horas, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior